



# JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

## Concurso para Médicos e diversos outros cargos: inscrições abertas

A Prefeitura de Santo Antonio de Posse lançou dois editais de concursos públicos destinados à contratação total de 29 profissionais de níveis fundamental e superior. Os eventos são organizados pela empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda.

O edital nº 003/2015 dispõe dos cargos de inspetor de alunos, médico (PSF, ginecologista, neurologista, pediatra e psiquiatra), merendeira, monitor de transporte escolar e motorista. O edital nº 004/2015 oferece vaga para professor titular de educação básica I. As remunerações vão de R\$ 788,00 a R\$ 5.902,88, por jornadas semanais de 20 a 40 horas.

Para concorrer a uma das vagas é necessário efetuar inscrições até o dia 28 de maio de 2015, via endereço eletrônico:

[www.sigmaassessoria.com.br](http://www.sigmaassessoria.com.br) e pagar a taxa que custa R\$ 15,99 para nível fundamental e R\$ 16,49 para nível superior.

Será aplicada prova objetiva em data prevista para 14 de junho de 2015. Para o cargo de professor será necessário a apresentação de títulos, que deverão ser entregues no dia de realização da prova.

Estima-se que o gabarito seja disponibilizado no dia 19 de junho e que a homologação final seja publicada no dia 17 de julho, ambos em 2015.

Os concursos públicos serão válidos por dois anos, a partir da data de homologação, podendo haver prorrogação, uma única vez, por período semelhante, a critério da Administração Municipal.

### PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio de Posse (CMDCA) prorrogou para 16 de junho as inscrições para a eleição dos novos ocupantes da função de conselheiro tutelar.

A publicação do edital segue as novas regras do órgão regulador nacional, que definiu a eleição unificada do conselho tutelar em todo Brasil neste ano.

Para participar do concurso é necessário ter 21 anos completos, já na data da inscrição, ser considerada uma pessoa idônea, residir em Santo Antonio de Posse há pelo menos dois anos, estar em situação regular com a justiça eleitoral, possuir ensino médio completo, CNH, curso básico de informática, comprovada experiência de no mínimo dois anos em trabalho direto com menores e ser aprovado em um teste de conhecimento gerais sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e básico de informática. Outras informações relacionadas ao

concurso podem ser consultadas no edital que está divulgado no site de Santo Antonio de Posse: [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br).

As inscrições estão sendo feitas na sede da Diretoria Municipal de Desenvolvimento e Cidadania, sediada à Rua Iasra Hensse de Moraes, nº 137, no centro de Santo Antonio de Posse, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30 e das 14 às 16h.

A escolha dos cinco conselheiros e suplentes ocorrerá conforme critério contendo as etapas: inscrição dos candidatos, prova de conhecimentos, eleição através do voto direto e secreto, treinamento e capacitação e diplomação e posse.

A eleição por voto direto acontece no dia 4 de outubro, simultaneamente em todo país e será fiscalizada pelo Ministério Público. Todo cidadão que possuir título de eleitor tem o direito de votar no dia. A posse dos eleitos deve ocorrer em 10 de janeiro do próximo ano.



# Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000  
email: comunicaosantoantoniodeposse@gmail.com  
www.pmsaposse.sp.gov.br  
Tiragem 1.000 exemplares  
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional  
Ltda Eirelli  
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal  
  
Jornalista Responsável  
Rodrigo Ap. F. de Oliveira  
(MTB 70.648/SP)

# PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA  
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO  
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO  
PADARIA CEDRO - CENTRO  
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA  
BIBLIOTECA - CENTRO  
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO  
PRONTO SOCORRO - CENTRO  
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA  
SUPERMERCADO BONETTI - CENTRO  
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO  
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA  
PADARIA - BELA VISTA  
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA  
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA  
PSF - POPULAR  
PSF - RINCÃO  
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA  
CRAS - VILA ESPERANÇA  
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA  
AMBULATÓRIO - CENTRO  
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO  
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA  
PSF - VILA BIANCHI  
PSF - MONTE SANTO  
FISIOTERAPIA - CENTRO  
CAPS - CENTRO  
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES  
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

## TELEFONES ÚTEIS

| Unidade             | Telefone  | Unidade                   | Telefone  |
|---------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| Ambulatório         | 3896-9500 | INSS                      | 3896-3963 |
| CAPS                | 3896-2240 | IPREM                     | 3896-4403 |
| Centro Comunitário  | 3896-2711 | Junta Militar             | 3896-1059 |
| Centro Reabilitação | 3896-1026 | Licitação                 | 3896-9032 |
| Comunicação         | 3896-9003 | Meio Ambiente             | 3896-1281 |
| Conselho Tutelar    | 3896-5083 | Prefeitura                | 3896-9000 |
| Contabilidade       | 3896-9033 | PROCON                    | 3896-4122 |
| Contas a Pagar      | 3896-9042 | Promoção Social           | 3896-2556 |
| CRAS                | 3896-2884 | Pronto Socorro            | 3896-9500 |
| CREAS               | 3896-2871 | SAAEP                     | 3896-9029 |
| Desenvolvimento     | 3896-9019 | Secretaria-Protocolo      | 3896-9031 |
| Educação            | 3896-3977 | Serviços Públicos         | 3896-2274 |
| Engenharia          | 3896-9044 | Tesouraria/patrimônio     | 3896-9020 |
| Esporte             | 3896-4762 | Tributos                  | 3896-9012 |
| Gabinete            | 3896-9002 | Velório                   | 3896-4682 |
| Guarda Municipal    | 3896-1266 | Vigilância Epidemiológica | 3896-4273 |

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA

### EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 020/2015

Dispõe sobre Emenda à Lei Orgânica do Município de Santo Antonio de Posse/SP, e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

**Art. 1º** - Fica acrescido no artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Santo Antonio de Posse, o seguinte Parágrafo único:

“**Parágrafo único** – Fica assegurado ao servidor público municipal, eleito para ocupar cargo diretivo em sindicato da categoria dos servidores públicos municipais de Santo Antonio de Posse, o direito de afastar-se de suas funções durante o tempo em que durar o mandato, no limite máximo de 02 servidores indicados pelo Presidente do Sindicato, recebendo seus vencimentos e vantagens, nos termos da Lei.”

**Art. 2º** - Esta Emenda a LOM entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 13 de maio de 2015.

Vereador Dr. José Fernando Serra  
Presidente

Vereador Paulo José Rodrigues de Souza  
1º Secretário  
Vereador João Messias Mariano  
2º Secretário

### CONTRATO Nº 002/2015

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

**Contratado:** M. A. CAVALHIERI CIA. LTDA. ME

**Objeto:** Aluguel de equipamento para cópias/impressões.

**Valor:** R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

**Vigência:** 21/05/2015 á 21/05/2016

**Data:** 21 de maio de 2015

Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)



## PODER EXECUTIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a apresentação e aprovação da RETIFICAÇÃO do Demonstrativo Físico Financeiro do ano 2013 da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Santo Antonio de Posse/SP para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio de Posse/SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 1614, de 06/12/1995; o Decreto nº 1883 de 14/12/1995, do Regimento Interno.

Resolve:

Aprovar a "Retificação" do Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2013 apresentado por maioria de votos nos termos da Ata de Reunião nº04.Tal retificação foi solicitada através de ofício nº 8890 do MDS. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Adriana Maria Ferracini Ferreira  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 DE 07 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio de Posse/SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 1614 de 06/12/1995; o Decreto nº 1883 de 14/12/95, do Regimento Interno, reunido extraordinariamente no dia 07 de maio de 2015.

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação de 2015. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Adriana Maria Ferracini Ferreira  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 07 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a apresentação e aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do ano 2014 da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Santo Antonio de Posse/SP para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio de Posse/SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 1614, de 06/12/1995; o Decreto nº 1883 de 14/12/1995, do Regimento Interno, reunido extraordinariamente no dia 07 de maio de 2015.

Resolve:

Aprovar a prestação de contas do exercício de 2014, conforme demonstrativo físico financeiro apresentado por maioria de votos nos termos da Ata da Reunião do Plenário nº06. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Adriana Maria Ferracini Ferreira  
Presidente do CMAS

## PODER LEGISLATIVO

## DEP. DE SUPRIMENTOS

### PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 87.717/2015.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.  
TIPO: Menor Valor item  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM)VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO PASSEIO**  
**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.  
**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 08 de junho de 2015 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.  
**EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.  
Publique-se  
Santo Antonio de Posse, 20 de maio de 2015.  
Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 87.739/2015.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015.  
TIPO: Menor Valor item  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM)VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO AMBULÂNCIA**  
**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.  
**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 08 de junho de 2015 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.  
**EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.  
Publique-se  
Santo Antonio de Posse, 20 de maio de 2015.  
Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

## DEP. DE SUPRIMENTOS

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº.010/2015, Dr. Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2015**  
DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.010/2015, AQUISIÇÃO DE GAS(GLP) BOTTÃO DE 13 KG E CILINDRO DE 45 KG à favor da seguinte empresa:- **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA no valor R\$87.920,00(OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)**  
Santo Antônio de Posse, em 21 de Maio de 2.015.  
Dr. Mauricio Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato do Pregão Presencial nº.010/2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse - SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra-se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, o processo licitatório Pregão Presencial nº.010/2015, cujo objeto é pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 21/05/2015, encerrando-se em 21/05/2016.**  
**CONTRATO nº.029/2015 -ATA DE REGISTRO N.º15/2015-CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA no valor R\$87.920,00(OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)**

PUBLIQUE-SE

Dr. Mauricio Dimas Comisso-Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADITIVO 001/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: CASTRO ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.  
OBJETO: ADITIVO PRAZO  
VIGÊNCIA: 29/04/2015 à 29/09/2015  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013, PROCESSO Nº 80.476/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO A PRAÇA DE ESPORTES VEREADOR SALVADOR LALA, BAIRRO PORTAL DAS PÉROLAS.  
SANTO ANTONIO DE POSSE, 29 DE ABRIL DE 2.015.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITIVO 005/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP.  
OBJETO: ADITIVO PRAZO  
VIGÊNCIA: 12/05/2014 à 10/06/2015  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014, PROCESSO Nº 83.721/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS JOSÉ PAULO MARUM – BAIRRO RESSACA.  
SANTO ANTONIO DE POSSE, 12 DE MAIO DE 2.015.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITIVO 001/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: CASTRO ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.  
OBJETO: ADITIVO PRAZO  
VIGÊNCIA: 29/04/2015 à 29/09/2015  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013, PROCESSO Nº 80.476/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO A PRAÇA DE ESPORTES VEREADOR SALVADOR LALA, BAIRRO PORTAL DAS PÉROLAS.  
SANTO ANTONIO DE POSSE, 29 DE ABRIL DE 2.015.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITIVO 001/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: J V RIBEIRO ANDAIMES LTDA ME.  
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO  
VIGÊNCIA: 14/05/2015 À 15/06/2015  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014, PROCESSO Nº 85.422/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL.  
SANTO ANTONIO DE POSSE, 15 DE ABRIL DE 2.015.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADITIVO 001/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: CASTRO ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.  
OBJETO: ADITIVO PRAZO  
VIGÊNCIA: 29/04/2015 à 29/09/2015  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013, PROCESSO Nº 80.476/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO A PRAÇA DE ESPORTES VEREADOR SALVADOR LALA, BAIRRO PORTAL DAS PÉROLAS.  
SANTO ANTONIO DE POSSE, 29 DE ABRIL DE 2.015.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.  
EDITAL: Pregão Presencial nº 0008/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 87.284/2015 HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2015. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO Nº 028/2015. FORNECEDOR (ES): MÉRITUS CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA ME Valor Total Apresentado R\$ 24.034,00 (vinte e quatro mil, e trinta e quatro reais) OBJETO: **Contratação de Empresa para Realização de Eventos** VIGÊNCIA: 20/ 05/ 2015 à 20/ 03/ 2016.  
Santo Antonio de Posse, 20 de Maio de 2.015.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**

Prefeito Municipal.

## Poder EXECUTIVO

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

## APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO 1º TRIMESTRE DE 2015

| Receitas do FUNDEB                 |                                       |                           | Retenções do FUNDEB                      |                      |                                   |       |                              |       |
|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-------|------------------------------|-------|
|                                    | Previsão Atualizada                   | Arrecadação até o Período | Prev. Atualizada Para o Exercício        | Retido Até o Período |                                   |       |                              |       |
| Receitas de Transferências         | 16.800.000,00                         | 4.485.002,79              | 6.698.000,00                             | 1.907.620,64         |                                   |       |                              |       |
| Receitas de Aplicações Financeiras | 60.000,00                             | 5.869,35                  |                                          |                      |                                   |       |                              |       |
| Total da receita                   | 16.860.000,00                         | 4.490.872,14              |                                          |                      |                                   |       |                              |       |
| APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS    |                                       |                           | APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB          |                      |                                   |       |                              |       |
|                                    |                                       |                           | Transferências                           | Retenções            |                                   |       |                              |       |
| TOTAL                              | 16.860.000,00                         | 4.490.872,14              | 4.485.002,79                             | 1.907.620,64         |                                   |       |                              |       |
| MAGISTÉRIO 60%                     | 10.116.000,00                         | 2.694.523,28              | Diferença (Recebido - Retido) :<br>Ganho | 2.577.382,15         |                                   |       |                              |       |
| Despesas com recursos do FUNDEB    |                                       |                           |                                          |                      |                                   |       |                              |       |
|                                    | Dotação Atualizada (Para o Exercício) |                           | Despesa Empenhada (até o período)        |                      | Despesa Liquidada (até o período) |       | Despesa Paga (até o período) |       |
|                                    | Valor                                 | %                         | Valor                                    | %                    | Valor                             | %     | Valor                        | %     |
| DESPESAS TOTAIS                    |                                       |                           |                                          |                      |                                   |       |                              |       |
| TOTAL                              | 19.469.671,06                         | 115,48                    | 3.726.569,70                             | 82,98                | 3.463.966,80                      | 77,13 | 3.209.055,18                 | 71,46 |
| MAGISTERIO                         | 9.852.000,00                          | 58,43                     | 2.691.948,62                             | 59,94                | 2.690.459,23                      | 59,91 | 2.499.385,61                 | 55,65 |
| OUTROS                             | 9.617.671,06                          | 57,04                     | 1.034.621,08                             | 23,04                | 773.507,57                        | 17,22 | 709.669,57                   | 15,80 |
| DEDUÇÕES                           |                                       |                           |                                          |                      |                                   |       |                              |       |
| TOTAL                              |                                       |                           | 0,00                                     | 0,00                 | 0,00                              | 0,00  | 0,00                         | 0,00  |
| MAGISTERIO                         |                                       |                           | 0,00                                     | 0,00                 | 0,00                              | 0,00  | 0,00                         | 0,00  |
| OUTROS                             |                                       |                           | 0,00                                     | 0,00                 | 0,00                              | 0,00  | 0,00                         | 0,00  |
| DESPESAS LIQUIDAS                  |                                       |                           |                                          |                      |                                   |       |                              |       |
| TOTAL                              |                                       |                           | 3.726.569,70                             | 82,98                | 3.463.966,80                      | 77,13 | 3.209.055,18                 | 71,46 |
| MAGISTERIO                         |                                       |                           | 2.691.948,62                             | 59,94                | 2.690.459,23                      | 59,91 | 2.499.385,61                 | 55,65 |
| OUTROS                             |                                       |                           | 1.034.621,08                             | 23,04                | 773.507,57                        | 17,22 | 709.669,57                   | 15,80 |

| Período            | Receita       | Min. Constituc. | %      | Empenhado    | % Aplicado | Liquidado    | % Aplicado | Pago         | % Aplicado |
|--------------------|---------------|-----------------|--------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|
| JANEIRO            | 4.243.488,78  | 1.060.872,20    | 25,00% | 1.115.427,62 | 26,29%     | 1.035.616,70 | 24,40%     | 954.604,65   | 22,50%     |
| FEVEREIRO          | 3.411.157,57  | 852.789,39      | 25,00% | 1.026.518,98 | 30,09%     | 929.219,84   | 27,24%     | 896.514,66   | 26,28%     |
| MARÇO              | 4.756.539,77  | 1.189.134,94    | 25,00% | 1.279.501,52 | 26,90%     | 1.174.392,77 | 24,69%     | 1.180.316,58 | 24,81%     |
| ABRIL              | 0,00          | 0,00            | 0,00%  | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      |
| MAIO               | 0,00          | 0,00            | 0,00%  | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      |
| JUNHO              | 0,00          | 0,00            | 0,00%  | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      |
| JULHO              | 0,00          | 0,00            | 0,00%  | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      |
| AGOSTO             | 0,00          | 0,00            | 0,00%  | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      |
| SETEMBRO           | 0,00          | 0,00            | 0,00%  | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      |
| OUTUBRO            | 0,00          | 0,00            | 0,00%  | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      |
| NOVEMBRO           | 0,00          | 0,00            | 0,00%  | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      |
| DEZEMBRO           | 0,00          | 0,00            | 0,00%  | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      |
| DÉCIMO TERCEIRO    | 0,00          | 0,00            | 0,00%  | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      |
| (=) Total Bruto    | 12.411.186,12 | 3.102.796,53    | 25,00% | 3.421.448,12 | 27,57%     | 3.139.229,31 | 25,29%     | 3.031.435,89 | 24,43%     |
| (-) Ded no Period. | -             | -               | -      | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      | 0,00         | 0,00%      |
| (-) Total Liquido. | 12.411.186,12 | 3.102.796,53    | 25,00  | 3.421.448,12 | 27,57%     | 3.139.229,31 | 25,29%     | 3.031.435,89 | 24,43%     |

\* As deduções no Período se houverem refere-se a valores de rendimentos e aplicações financeiras na rubrica 132501 e ao valor do FUNDEB retido e não aplicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, 21 de maio de 2015

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPALMONICA A. DOMINGOS DE LIMA  
CONTADORA - CRC 1SP250977/02JANE ADRIANA DE MENEZES  
RESP. CONTROLE INTERNO



## RECURSOS HUMANOS

**Maurício Dimas Comisso**  
**Prefeito**

Poder EXECUTIVO

GABINETE

Decreto nº 3061, 04 de maio de 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para atender despesa da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga o presente Decreto:

DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento do exercício de 2015, de acordo com a autorização contida Inciso III do artigo 4º da Lei Municipal Nº 2.931, de 11/12/2014, para atender despesas da Câmara Municipal.

**Parágrafo único** – A(s) despesa(s) de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

|                                                                   |                      |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>                                        |                      |
| <b>01 – PODER LEGISLATIVO</b>                                     |                      |
| <b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>                                      |                      |
| <b>02 – SECRETARIA DA CÂMARA</b>                                  |                      |
| <b>01.031.0001– PROCESSO LEGISLATIVO</b>                          |                      |
| <b>2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara</b>                  |                      |
| 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... | R\$ 20.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                                                | <b>R\$ 20.000,00</b> |

**Art. 2º** - A cobertura do(s) crédito(s) de que trata o(s) artigo(s) anterior(es) será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                              |                           |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>ANULAÇÃO</b>                                              |                           |
| <b>01 – PODER LEGISLATIVO</b>                                |                           |
| <b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b>                                 |                           |
| <b>02 – SECRETARIA DA CÂMARA</b>                             |                           |
| <b>01.031.0001– PROCESSO LEGISLATIVO</b>                     |                           |
| <b>2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara</b>             |                           |
| 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... | R\$ .....20.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                                           | <b>R\$ .....20.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antonio de Posse, 04 de maio de 2015.  
Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal  
Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete.

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar nº 008, 14 de maio de 2015

Projeto de Lei Complementar nº 008/2015  
Autografo nº 3.1952015  
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre Auxílio-Alimentação para os servidores Públicos Municipais ativos da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 2º da Lei Complementar nº 009/2007, que passa a ter a seguinte redação:  
“Art. 2º - O Auxílio-Alimentação será concedido mensalmente, em pecúnia, a partir do mês de maio de 2015, em forma de bônus no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) mensais”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 14 de maio de 2015  
Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal  
Marcos Jose Jacobussi  
Chefe de Gabinete  
Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete  
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2955,14 de maio de 2015

Projeto de Lei nº 026/2015  
Autografo nº 3.193/2015  
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por recebimento de convênio, e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por recebimento de convênio no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Parágrafo único** – A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

|                                           |                      |
|-------------------------------------------|----------------------|
| 02.08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS |                      |
| 3060 - Construção do Terminal Rodoviário  |                      |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações .....     | R\$ 50.000,00        |
| <b>Total.....</b>                         | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 14 de maio de 2015

Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal  
Marcos Jose Jacobussi  
Chefe de Gabinete  
Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2956, 14 de maio de 2015

Projeto de Lei nº 027/2015  
Autografo nº 3.194/2015  
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ativos e dos proventos dos inativos e pensionistas e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - O vencimento dos servidores públicos municipais ativos da administração direta e indireta e os benefícios concedidos pelo critério da paridade aos inativos e pensionistas serão reajustados, a partir de 01 de maio de 2015, mediante aplicação do percentual de 8,34% (oito inteiros e trinta e quatro décimos por cento).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 14 de maio de 2015

Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi  
Chefe de Gabinete  
Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3063, de 22 de maio de 2015

Dispõe sobre “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado Nacional “Corpus Chisti”

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 04 e 05 de Maio de 2015, (Quinta e Sexta).

**ARTIGO 2º** - Manter o plantão dos serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores de cada Departamento.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 22 de maio de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal  
Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 7494, de 19 de maio de 2015

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDEURB de Santo Antonio de Posse, para o período de 22/05/14 à 14/08/16.

Portaria nº 7495, de 19 de maio de 2015

Dispõe sobre a alteração dos representantes da Comissão Municipal de Emprego para o período de 22/05/15 à 12/10/17 e dá outras providências.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse  
**CONTRATADO:** Rafael Camargo Dal Bó  
**CPF:** 424.061.418-02  
**OBJETO:** Estágio  
**VALOR:** R\$ 500,00  
**VIGÊNCIA:** 01/ 04/ 2015 a 01/ 04/ 2017  
Santo Antonio de Posse, 01 de abril de 2015.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse  
**CONTRATADA:** Nina Luiza Ferreira Burilli  
**CPF:** 441.732.448-43  
**OBJETO:** Estágio  
**VALOR:** R\$ 500,00  
**VIGÊNCIA:** 16/ 04/ 2015 a 15/ 04/ 2016  
Santo Antonio de Posse, 16 de abril de 2015.

Poder EXECUTIVO

IPREM

EDITAL Nº 6

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM e a empresa Planexcon – Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., no uso de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso, nomeada pela Portaria 07/2015, **TORNA PÚBLICO**, após a conclusão dos trabalhos e o cumprimento de todas as etapas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital Completo de Abertura, Inscrições e Instruções Especiais, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 01/2015** para o provimento do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**.

E ainda, ante a inexistência de recursos administrativos, resolve **TORNAR DEFINITIVA** a **CLASSIFICAÇÃO** provisória publicada através do Edital nº 05 deste concurso público, nos termos abaixo descritos:

| CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA        |           |                                              |
|---------------------------------|-----------|----------------------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO |           |                                              |
| CLASSIFICAÇÃO                   | Nº INSCR. | NOME DO CANDIDATO                            |
| 1                               | 2326      | SUZETE ROSE DE BIAGI                         |
| 2                               | 2371      | MARCELO FERRARI                              |
| 3                               | 2274      | ELIANE YADA                                  |
| 4                               | 2368      | LUCAS PENTEADO PINOLA BARBOSA                |
| 5                               | 2310      | WAGNER POZZATO LOPES                         |
| 6                               | 2273      | MARIA DE LOURDES VILLALVA                    |
| 7                               | 2389      | FATIMA APARECIDA BARBOSA MARTINS             |
| 8                               | 2333      | DIEGO VIDO GOMES                             |
| 9                               | 2340      | DIOGO RAFAEL SIMIONE                         |
| 10                              | 2375      | ELISA AP. FROES DA COSTA                     |
| 11                              | 2270      | DANIELLE TOPINEL                             |
| 12                              | 2383      | ALINE SIMIONATO DE FREITAS OLIVEIRA          |
| 13                              | 2292      | BRUNA SANAVIO                                |
| 14                              | 2328      | FERNANDO H. DOS SANTOS                       |
| 15                              | 2336      | WILLIAM DE ALMEIDA DOS SANTOS                |
| 16                              | 2318      | ADILSON DONIZETE PEREIRA                     |
| 17                              | 2361      | ERICA RENALDI                                |
| 18                              | 2314      | TIAGO RIOS CARNEIRO                          |
| 19                              | 2367      | ALANA BURITI DE OLIVEIRA                     |
| 20                              | 2357      | ANNE ÁGATA TERCETTI SILVA                    |
| 21                              | 2345      | MICHELE REGINA DA SILVA                      |
| 22                              | 2308      | GABRIELA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA          |
| 23                              | 2381      | IVONEIDE OLIVEIRA DE JESUS                   |
| 24                              | 2315      | BEATRIZ APARECIDA FERREIRA                   |
| 25                              | 2323      | SUELEN LETICIA GONCALVES MASOTTI             |
| 26                              | 2374      | ADALTO LOPES MANZOLI FILHO                   |
| 27                              | 2366      | REGINALDO RAFAEL CARVALHO CAMILO DE OLIVEIRA |
| 28                              | 2376      | CAMILA DAMASIO DELGADO                       |
| 29                              | 2358      | GILBERTO APOLINARIO COSMOS                   |
| 30                              | 2278      | ANDREA OLIVEIRA SILVA                        |
| 31                              | 2297      | KAREN CRISTINA GONÇALVES FERNANDES           |
| 32                              | 2283      | CLAUDIA REGINA PEREIRA DA COSTA              |
| 33                              | 2352      | GISELI CRISTINA DA SILVA                     |
| 34                              | 2279      | DEBORA CRISTIANE FLORENTINO MEDRADO          |
| 35                              | 2335      | DAIANE RODRIGUES BATISTA                     |
| 36                              | 2284      | RENAN RICARDO JOB                            |
| 37                              | 2346      | JOSÉ GUILHERME FERREIRA                      |
| 38                              | 2289      | SILVANA GONÇALVES DE OLIVEIRA                |
| 39                              | 2280      | MARIA DO CARMO NOGUEIRA DO NASCIMENTO        |
| 40                              | 2277      | LAURA PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA             |

E por motivo de transparência, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital será divulgado no site [www.planexcon.com.br](http://www.planexcon.com.br) e [www.iprem.com.br](http://www.iprem.com.br), e publicado na Imprensa Oficial do Município.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 21 DE MAIO DE 2015.

**APARECIDA GINO**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

Poder EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:  
**MARIA REGINA BRANDAO**  
**LEIZA DE SOUZA FRANCO**  
**PRISCILA CRISTINA GONÇALVES**  
**EDCLEUMA SALOMÃO DE SOUZA**  
**MARIA LETICIA VENTURINI MAZZONI**  
**EDERLI APARECIDA PERIM FERNANDES**  
**ELIANA REGINA CIMADON**  
**VIVIAN BATISTA J. EVANGELISTA**  
**ROSANGELA CRISTINA DE A. LEITE**  
**FABIANA APARECIDA DOMINGOS DECCO**

Aprovados e classificados no Processo Seletivo Publico n.º 001/2015 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, **para tratar de sua contratação por prazo determinado**, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 20 de Maio de 2015.

**Maria José Bulia**  
**Diretora de Recursos Humanos**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:  
**NADIA MACEDO DE PAULA**

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 009/2013 de Professor Titular de Educação Básica II (Historia), a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, **para tratar de sua contratação por prazo determinado**, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 20 de maio de 2015.

**Maria José Bulia**  
**Diretora de Recursos Humanos**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:  
**ALEXANDRE FERNANDES**

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 009/2013, de Professor Titular de Educação Básica II (Educação Física) a comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 20 de maio de 2015.

**Maria José Bulia**  
**Diretora de Recursos Humanos**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:  
**RAQUEL FRANCINE GEREMIAS**  
**CRISTINA AP. CONTI PAVAN MOREIRA**

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 001/2015 de Dentista de PSF a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso. O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 20 de maio de 2015.

**Maria José Bulia**  
**Diretora de Recursos Humanos**



Temos  
vagas!

**AJUDANTE GERAL (AJUDANTE DE OBRA)**

**Requisitos:** Ensino fundamental. **Responsabilidades:** Montagem de estruturas metálicas. Auxílio a pedreiros e soldadores. Interessados encaminhar currículo atualizado para o email [curriculo@divaassessoria.com.br](mailto:curriculo@divaassessoria.com.br)

**AUXILIAR DE PRODUÇÃO**

**Requisitos:** Ensino médio completo, vivência na função. Residir em Jaguariúna ou Santo Antonio de Posse. **Responsabilidades:** Auxiliar no processo de rebarba, acabamento e medição (função exige carregamento de peso como locomoção de gaiolas de produtos e paletes). **Remuneração:** R\$ 1.258,00. **Benefícios:** Fretado (apenas Jaguariúna e Santo Antonio de Posse), Restaurante Interno. Após experiência + Assistência médica, Assistência odontológica, Vale compras, PLR. . Interessados encaminhar currículo atualizado para o email [curriculo@divaassessoria.com.br](mailto:curriculo@divaassessoria.com.br)

**COORDENADOR DE PCP**

**Requisitos:** Superior completo, especialização em alimentos. Conhecimentos em produtos de laticínios e câmara fria. **Responsabilidades:** Vivência na função, habilidade para trabalhar com vários tipos de produtos. Desenvolverá planos de ações e atividades voltadas para planejamento de produção. **Horário:** Primeiro turno (06 as 14 horas, Segunda a Sábado). **Observação:** Residir em Jaguariúna ou cidades próximas. Interessados encaminhar currículo atualizado para o email [curriculo@divaassessoria.com.br](mailto:curriculo@divaassessoria.com.br)

**OPERADOR DE EXTRUSORA**

**Requisitos:** Ensino médio completo. Vivência em operação de máquinas extrusoras. Disponibilidade de horário. **Responsabilidades:** Operação e regulação de máquinas extrusoras. **Benefícios:** Fretado (apenas Jaguariúna e Santo Antonio de Posse), Restaurante Interno. Após experiência + Assistência médica, Assistência odontológica, Vale compras, PLR. Interessados encaminhar currículo atualizado para o email [curriculo@divaassessoria.com.br](mailto:curriculo@divaassessoria.com.br)

**OPERADOR DE UTILIDADES**

**Requisitos:** Ensino médio completo. Curso de Operador de caldeira. Disponibilidade de horário. **Responsabilidades:** Operação de Caldeira a gás. Manutenções corretivas e preventivas. Operação e controle das instalações do sistema de tratamento e distribuição de águas industriais. **Remuneração:** A combinar. **Benefícios:** Fretado (apenas Jaguariúna e Santo Antonio de Posse), Restaurante Interno. Após experiência + Assistência médica, Assistência odontológica, Vale compras, PLR. . Interessados encaminhar currículo atualizado para o email [curriculo@divaassessoria.com.br](mailto:curriculo@divaassessoria.com.br)

**SOLDADOR TIG/ER**

**Requisitos:** Ensino médio completo, curso e certificação na área de solda TIG/ER, desejável vivência em construção civil de grande porte. **Responsabilidades:** Distribuição de tarefas para ajudantes, solda TIG/ER de tubulação. **Remuneração:** A Combinar. **Benefícios:** Diversos. Interessados encaminhar currículo atualizado para o email [curriculo@divaassessoria.com.br](mailto:curriculo@divaassessoria.com.br)

**SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO**

**Responsabilidades:** Supervisionar trabalhos de manutenção mecânica corretiva, preditiva e preventiva de máquinas e equipamentos. Conhecimentos em planejamento, capital humano, materiais e financeiro. Tratar falhas da unidade, através da aplicação de ferramentas específicas para a análise das quebras. **Requisitos:** Graduação em Engenharia Mecânica, Elétrica, Civil ou Produção. Conhecimentos em mecânica industrial ou eletrônica. **Salário:** a combinar. **Benefícios:** Diversos. **Observações:** Disponibilidade de horário. Local de trabalho Jaguariúna. Residir em cidades próximas. Interessados encaminhar currículo atualizado para o email [curriculo@divaassessoria.com.br](mailto:curriculo@divaassessoria.com.br)

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO**

**Requisitos:** Formação superior em Engenharia de Produção, Química ou Alimentos. Imprescindível experiência em frigorífico. **Responsabilidades:** Experiência com liderança de equipes grandes (200 funcionários). Disponibilidade para trabalhar em todos os turnos. Residir em cidades próximas. Interessados encaminhar currículo atualizado para o email [curriculo@divaassessoria.com.br](mailto:curriculo@divaassessoria.com.br)

**TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**

**Requisitos:** Técnico em Elétrica, Eletrônica ou Mecatrônica. **Responsabilidades:** Manutenção em Sistemas elétricos e Automação Industrial. Para trabalhos em energia em baixa tensão, sistemas pneumáticos, hidráulicos e procedimentos de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. **Remuneração:** R\$ 3.200,00. **Benefícios:** – Vale transporte, Restaurante Interno, Assistência médica. Interessados encaminhar currículo atualizado para o email [curriculo@divaassessoria.com.br](mailto:curriculo@divaassessoria.com.br)

**TROCADOR DE MOLDE**

**Requisitos:** Desejável vivência em indústria do ramo plástico. Disponibilidade de horário. **Responsabilidades:** Responsável pela substituição e manutenção dos moldes. **Remuneração:** R\$ 1.800,00. **Benefícios:** Fretado (apenas Jaguariúna e Santo Antonio de Posse), Restaurante Interno. Após experiência + Assistência médica, Assistência odontológica, Vale compras, PLR. . Interessados encaminhar currículo atualizado para o email [curriculo@divaassessoria.com.br](mailto:curriculo@divaassessoria.com.br)

**Auxiliar de Produção - Masc./Fem.**

**p/ JBS (AMPARO)**

**Entrevista**

**Data 27/05/2015 (Quarta - feira)**

**às 13:30hs**

**LEVAR CURRÍCULO E TODOS OS DOCUMENTOS**

**LOCAL: Centro Comunitário “Antônio Cândido Sobrinho”**

**Rua Das Violetas, Nº 21 - Jd. Das Flores (do lado do União II)**

**Telefones 3896-4122 / 9. 9139-5212 / 9. 9910-3340 (Michele)**



**CAMPANHA DO AGASALHO 2015**

**Veja um olhar feliz.**

**Doe um agasalho.**

**Fundo Social de Solidariedade de Santo Antonio de Posse**

**Rua Iasra Hense de Moraes nº 137 — Centro**